

De — a 34 / 01 / 2026
Dias Farias
VISTO



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
“Casa Vereadora Graça Rezende”

ATO DO PRESIDENTE N° 053/2026

Convoca suplentes para posse, em caráter provisório, no cargo de Vereador, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO (PB), com fulcro no art. 40 da Lei Orgânica Municipal c/c o art. 28, inciso II da Resolução nº 159/2006 [Código de Ética e Decoro Parlamentar];

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam convocados os suplentes de vereador, abaixo relacionados, para tomar posse, em caráter provisório, no cargo de Vereador para exercício na Câmara Municipal de Cabedelo [PB], nesta **quinta-feira, às 10h00, dia 15 de janeiro do corrente ano**, perante a Mesa Diretora, em reunião no Plenário “Vereador Fernando Macêdo”, nos termos do § 1º do art. 7º da Resolução nº 158/2006 (Regimento Interno da Casa).

I – 2º Suplente do Solidariedade, Sr. Edson da Silva Dias – “Edson “da Ótica”, em caráter provisório, e em substituição e enquanto perdurar a licença automática da titular **Vereadora Priscilla Carlos Campos Rezende Santino**, licenciada, para ocupar o cargo de Secretária Municipal de Educação, Símbolo CDS-1, conforme da Portaria nº 0011/2025 - do Prefeito Municipal, e do 1º Suplente do Partido, no exercício do mandato, **Vereador Saulo Gabriel Monteiro Dantas**, licenciado, para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente, Símbolo CDS-1, conforme da Portaria nº 3530/2026 - do Prefeito Municipal, nos termos do art. 39, § 3º da Lei Orgânica Municipal;

II – 2º Suplente do Avante, Sr. Lucas Gurgel Lopes, em caráter provisório, e em substituição e enquanto perdurar a licença automática do titular **Vereador Evilásio Cavalcanti Neto**, licenciado, para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura, Símbolo CDS-1, conforme da Portaria nº 3532/2026 - do Prefeito Municipal, nos termos do art. 39, § 3º da Lei Orgânica Municipal, bem como em face de que o 1º Suplente do Partido, **Sr. Enrique Douglas Casado da Silva**, encontra-se no exercício provisório do mandato de Vereador, em substituição ao titular, Vereador Edvaldo Manoel de Lima Neto licenciado para ocupar interinamente o cargo de Prefeito Municipal, nos termos do art. 66, § 1º da Lei Orgânica Municipal.

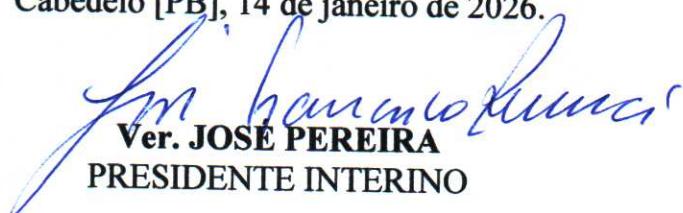
Art. 2º Ficam convocados para reunião da Mesa Diretora de que trata o artigo anterior os seus membros e, convidados os demais parlamentares.


ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
“Casa Vereadora Graça Rezende”

Art. 3º Os empossados deverão apresentar para posse o diploma expedido pela Justiça Eleitoral, declaração pública de bens e documento comprobatório da desincompatibilização, com a comunicação de seu nome parlamentar e legenda partidária, nos termos do § 1º e 2º do art. 3º do Regimento Interno da Casa.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Cabedelo [PB], 14 de janeiro de 2026.


Ver. JOSE PEREIRA
PRESIDENTE INTERINO